



PORTARIA Nº 10.253, DE 07 DE MAIO DE 2020.

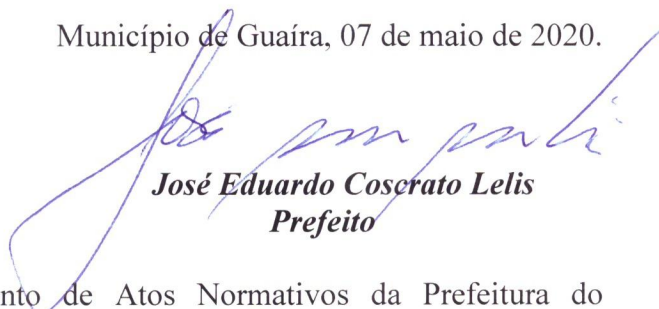
“Designa o servidor Amarildo de Oliveira Pimentel e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:


Art. 1º Fica designado o servidor **Amarildo de Oliveira Pimentel**, Agente Técnico Administrativo – Padrão 16, Nível ID, para, a partir de 11/05/2020, exercer o cargo de Chefe de Seção de Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Padrão FG2, Nível ID, fazendo jus à diferença de vencimentos, em substituição ao titular do cargo Dhiego Julliano de Paula Assis, o qual se encontra de Licença Saúde, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 07 de maio de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos